



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04,
de 14 de março de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MANUEL
JOSÉ RODRIGUES, natural de Outeiro, Freguesia de Borbela,
Conselho de Vila Real - Trás-os-Montes em Portugal, o título
de "CIDADÃO BRAGANTINO", pelos relevantes serviços prestados
ao Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em
sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara
Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

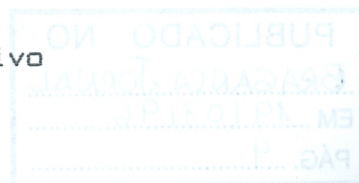
Casa do Poder Legislativo, 14 de março de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyress Cabral Buoso
Diretora do Departamento Administrativo

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo





DECRETO LEGISLATIVO Nº 04,
de 14 de março de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTES DECRETOS LEGISLATIVOS:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MANUEL
JOSE RODRIGUES, natural de Outeiro, Freguesia de Borborema,
Conselho de Vila Real - Trás-os-Montes em Portugal, o título
de "CIDADÃO BRAGANTINO", pelos relevantes serviços prestados
ao Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em
sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara
Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 14 de março de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Osmar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyra Cabral Basso
Diretora do Departamento Administrativo

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 19/03/96
PÁG. 4